



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 9

Sessão Ordinária de Fevereiro

4.ª Reunião de 13-03-2006

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, José Carlos Carvalho Pedroso, João Carlos Martins Valente, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Fernando José Florentino Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiza Neves Ferreira, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo da Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Manuel Arede de Jesus, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 hora a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do Vogal:
Sesnando Alves dos Reis.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira e Margarida Dias Ferreira (chegou 21:25 horas).

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Paulo Jorge Barreto Marques Maia e António Carvalho Serra Granjeia, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, José Carlos Carvalho Pedroso e Jorge Manuel do Nascimento, respectivamente.

Os sucedâneos na lista candidatura Joaquim Manuel da Silva Marques, Vasco Manuel Dias Lopes e Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, José António Tavares Viera, se fez substituir nesta reunião, por Júlio Vasconcelos de Oliveira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida a Presidente da Mesa deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

A Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a abertura de um período de antes da ordem do dia, a solicitude da bancada do Partido Socialista, relativo à Tomada de Posse do Presidente da República, o que foi aprovado por maioria.

Usaram da palavra os seguintes Vogais:

Carlos Candal (PS):

“Muito obrigado. Não votei no Professor Cavaco Silva, meu antigo colega de armas – fizemos recruta juntos. São as vicissitudes do destino: eu era uma pessoa conhecida e importante e ele era um Zé ninguém, agora eu sou um pelintra da Beira Litoral e ele é o Presidente da República.

O Presidente da República é o único órgão de soberania estável, da nossa orgânica constitucional — e não foi por acaso. Foi pensadamente (eu fui Deputado Constituinte) e tem resultado.

No capítulo de Presidente da República o que acontece: mexeu-se nos poderes de Presidente da República na primeira revisão, não vou fazer a história disso, mas seria interessante saber que foi o Partido Socialista que propôs. Mas a verdade é que o Presidente da República tem os poderes que tem e o eleito não fala na sua mudança — não tem agora importância.

Órgão estabilizado e estabilizante. Gostaria de saudar o Prof. Cavaco Silva, pela alta função que desempenha e augurar-lhe que o faça com dignidade institucional. Estou convencido que assim será — o que é bom para o nosso ego nacional e para o prestígio de Portugal no mundo, particularmente nos Povos de expressão portuguesa.

Faço esse voto com sinceridade. Eu sou um democrata e a minha maior ambição é que as instituições democráticas funcionem seja com quem for — desde que eleitas em sufrágio.

Sobre o antigo Presidente (que fez dois mandatos com a tal dignidade), Aveiro terá de se lembrar e é por isso que eu sublinho, para lembrar, que foi o Dr. Jorge Sampaio que deu (e foi a primeira vez que isso aconteceu com uma entidade pública) a Aveiro a “Ordem da Liberdade”. E no discurso que fez quando veio a Aveiro entregar essa condecoração, chamou a esta nossa terra a “Capital da Liberdade” — foi bonito.

Portanto, quando saído a entrada do novo Presidente da República faço também esta lembrança em relação ao Presidente da República que sai. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Muito obrigado. Eu realmente não estava à espera que hoje pudéssemos estar a focar este assunto e por essa mesma razão utilizei o período de antes da ordem do dia, na reunião de Santa Joana, para focalizar esse assunto.

Na altura reparei que fui o único que mencionei e me congratulei pelo facto do Professor Cavaco Silva ter sido eleito. Mas quero também associar-me a esta evocação da Tomada de Posse do novo Presidente da República, como figura de prestígio de Portugal. Isso tem-se visto até pela cobertura que esta Tomada de Posse teve por parte dos órgãos de comunicação social estrangeiros, pela forma dignificante como falaram do nosso Presidente e de Portugal. É pena não termos mais figuras deste nível que nos possam dignificar. Temos algumas, poderíamos ter muitas mais, que as devíamos realçar e nem sempre isso acontece.

Num regime semi-presidencialista como é o português, os destinos da governação estão atribuídos ao Primeiro-Ministro e ao Governo. No entanto, o Presidente da República tem sempre alguma palavra em relação a esse garante de uma boa governação e temos a certeza que o Professor Cavaco Silva será esse garante da governação independentemente de qual seja o Partido que esteja no governo.

Lembro aqui também o antigo Presidente, porque exactamente a imagem com que ficamos do antigo Presidente, é uma certa dualidade de critérios em relação à governação e à apreciação da governação que Portugal teve nos últimos anos. E ficará marcado para todos nós como tendo sido o primeiro (e espero que único Presidente) a ter demitido, exonerado, o Primeiro-ministro e ter provocado eleições antecipadas havendo maioria no Parlamento que estava a suportar o Governo.

Gostaria também de lembrar o antigo Presidente pelas muitas condecorações que trouxe ao nosso país. Eu compreendo e acho que é importante que haja muitos exemplos de cidadania e ainda bem que o nosso antigo Presidente encontrou muitos exemplos de cidadania. É um facto positivo apesar de ser sempre subjectiva essa apreciação. Mas é sempre positivo encontrarmos exemplos de cidadania, mas que contrastam com esta imagem de dualidade de critérios que quer queiramos quer não estará sempre presente e a história o irá julgar.”

Vogal António Regala (PCP)

“Muito obrigado. Vou ser muito breve. Aproveitando esta oportunidade para falar sobre a Tomada de Posse do Presidente da República, é de realçar a importância que tem o acto em si da Tomada de Posse de um Presidente da República, situação só possível por vivermos num Portugal de Abril.

Por outro lado, gostava de dizer que como órgão estável que é, se espera que seja mantido dentro da dignidade própria de um Presidente da República, sempre no cumprimento da Constituição, na defesa da independência nacional e na defesa da imparcialidade de posições, afastado dos partidos políticos em que foi tão acaloradamente defendido durante a campanha eleitoral, sendo o Presidente (porque é de todos nós) da República Portuguesa.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

“Senhora Presidente, não é hora de pedir contas é hora de desejar ao novo Presidente da República, que exerça o poder de acordo com a Constituição e que tenha acima de tudo os interesses do país.

Estamos perante um Presidente (não vou revelar o meu sentido de voto) que foi eleito e notam-se já alguns sinais interna e externa de credibilidade, conhecem-se já os efeitos económicos, nomeadamente nesta questão da OPA à P.T. — portanto há uma credibilidade para a parte económica do país.

Governar, conta muito números e portanto, espero que este Presidente da República que tem o rastreio do país, teve a experiência de governação com aquilo que foi bom e com aquilo que foi mau, portanto que leve o país na sua tarefa, nos seus poderes de moderação e de estabilidade que o Presidente da República face à Constituição pode trazer ao país.

Também queria dizer, todos nós temos algum apreço pelo Dr. Jorge Sampaio. Lembro que era um homem de cultura humanista, diferente do Dr. Cavaco Silva que é um homem virado para a tecnocracia. Eu pelo meu lado devo dizer que prefiro as humanidades e o Dr. Sampaio terminou o seu mandato com o agrado dos portugueses, não fosse um ou outro pormenor com que todos temos o direito de concordar ou discordar, mas fez os dois mandatos muito bem equilibrados, daí que nas sondagens que lhe foram fazendo ao longo dos mandatos sempre esteve bem posicionado.

Portanto, esta bancada deseja que o Presidente da República eleito desempenhe a função da melhor maneira, para que os portugueses no fim possam ter por ele o apreço que agora neste acto eleitoral manifestaram ao conceder-lhe uma maioria absoluta.”

Presidente da Mesa:

“A Mesa também gostaria de associar a este acto simbólico de assinalar a Tomada de Posse do novo Presidente da República Professor Cavaco Silva, esperando que seja um elemento estabilizador (como aliás prometeu na sua campanha eleitoral). Que seja um factor de esperança para todos os portugueses e portuguesas. E que tenha um mandato muito venturoso.

Saudamos também o Presidente da República cessante, Jorge Sampaio, pelos dez anos de mandato e desejamos que tenha um futuro enquanto cidadão, também dignificante — como foram dignificantes os seus dois mandatos.”

PONTO 4. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO E A COMPANHIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião pública de 06/02/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“O Executivo apresenta hoje à consideração da Assembleia Municipal o conteúdo de um protocolo que aprovou por unanimidade na sua reunião de seis de Fevereiro.

Esta nossa proposta procura responder a duas ou três preocupações essenciais. A primeira é a de conceder prioridade à segurança de pessoas e bens. Isto é, pretendemos criar condições para que todos nós os cidadãos possamos ter uma segurança melhor e com mais qualidade.

A segunda preocupação pretende valorizar a actividade desenvolvida pelas duas Corporações de Bombeiros do nosso concelho. Mas mais do que isto conceder-lhes estabilidade ao nível da sua gestão. Daí que esta proposta venha para quatro anos. Acreditamos que desta forma é possível qualificar ainda mais o trabalho que as duas corporações têm vindo a desenvolver.

Por último, que não em último, esta decisão do executivo pretende ter uma palavra de gratidão para com as pessoas que durante mais de um século em cada uma destas Corporações se têm colocado numa postura de entrega e de dádiva e arriscam a sua vida para defender a nossa própria vida. Isto pretende fazer este reconhecimento e acreditamos também que a Assembleia o irá fazer. Muito obrigado.”

Intervieram neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS):

“Muito brevemente, para dizer o seguinte: O Senhor Presidente da Câmara falou bem. Mas falou (desculpe, não é crítica), fez o elogio dos Bombeiros apenas de um lado! Eu explico-me.

Os bombeiros voluntários prestam serviços benevolentes e não profissionalizados à comunidade. Fazem-no porque querem, porque gostam. Porque sentem o dever íntimo, cívico, de estar com a comunidade — é facto. E a comunidade agradece e às vezes abusa, porque chamam-se os bombeiros para tudo, praticamente para tudo!

Bem, mas este é um ângulo de ver o problema — e só por isso os bombeiros merecem apoio. Mas a outra perspectiva é que os bombeiros prestam serviço à comunidade que em bom rigor deveria ser a Câmara a prestar. Em bom rigor. E dispensam que haja bombeiros sapadores. E facultam que a Câmara esteja dispensada de muitas preocupações que de outra maneira teria. É uma outra maneira leitura. Merecem pela sua dedicação, pelo seu empenhamento, pela sua filantropia e merecem porque fazem aquilo que a Câmara tinha obrigação de fazer provavelmente com muito maiores encargos, enfim, afectando os contribuintes e se calhar não tão bem. Pelo menos esta Câmara não sei se era capaz de fazer tão bem, talvez, talvez.

Eu começo a perceber coisas que antes não percebia. Ainda há bocado com a intervenção do deputado Coimbra comecei a perceber porque é que o PSD foi buscar uma Presidente a Estarreja. Provavelmente porque não quiseram o deputado Manuel Coimbra a presidir a esta coisa. Porque era um regabofe, uma rebaldaria, porque não tem sentido político dos limites e das conveniências. Por exemplo, ainda há bocado menosprezou a condecoração que o Dr. Jorge Sampaio deu à cidade de Aveiro. Insinuando e afirmando que havia condecorações para todo o cão e para todo gato... É mesmo assim senhor deputado, é mesmo assim. (ouvem-se vozes) V. Exa. que é Professor Catedrático é que não tem entendimento para perceber estas coisas! Tenho dito.”

Presidente da Mesa:

“Senhores deputados. A Mesa está convencida que não houve aqui nenhuma intenção de menosprezar a cidade nem muito menos o Presidente da República, que concedeu tão honrosa distinção à Cidade. Vamos prosseguir.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

▲

Vogal Arsélio Martins (BE)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Gostaria de dizer que por vezes fico surpreendido pelas reacções que as palavras que profiro têm e que tenho que interpretar simplesmente este facto como uma má interpretação. E para que não haja más interpretações, a melhor maneira de o fazer era pedir aos Serviços da Assembleia que fizessem o favor de transcreverem em acta a minha intervenção em relação ao último ponto.

Aquilo que fiz foi realçar o facto de o anterior Presidente da República condecorar muitos cidadãos, mostrando vários exemplos de cidadania. Foi isto que eu quis dizer. E por isso, como tenho a certeza eu pedia que fosse transcrito em acta para que não haja más interpretações.

Indo agora à minha intervenção acerca deste assunto do Protocolo entre a Câmara Municipal e as Corporações de Bombeiros, gostaria de realçar um ou dois pontos.

O primeiro é a estabilidade que um Protocolo destes pode dar às nossas duas Corporações de Bombeiros que temos em Aveiro.

É um facto que ter duas Corporações de Bombeiros em Aveiro, bom...se calhar há um desperdício de recursos porque se tivéssemos uma única corporação poderíamos se calhar

disponibilizar recursos para outros fins e termos uma melhor corporação de bombeiros. Por outro lado acho importante realçar a rivalidade salutar e até a cooperação que as nossas duas corporações têm entre si. E por isso, há aqui esta dualidade também, entre o que seria o óptimo, aquilo que os livros nos podem dizer, que seria aquilo que deveria acontecer que seria uma única corporação de bombeiros para otimizar todos os recursos, mas aquilo que nos diz a prática é que estas duas corporações de bombeiros, apesar das suas dificuldades têm massa humana crítica e têm gente disponível para o serviço e é esse serviço que nós neste momento aqui estamos a compensar ao aprovarmos esta proposta da Câmara Municipal que penso que dignifica os Bombeiros, dignifica o município e dignifica-nos a todos nós.

Uma segunda reflexão tem a ver com o facto dos Bombeiros mais uma vez irem prestar apoio às entradas do Parque de Feiras. Foi esta questão já debatida no passado. Achou a anterior Câmara que os Bombeiros não deveriam prestar esse serviço, mas parece-me que havendo vontade dos próprios Bombeiros em prestar esse serviço, havendo vontade da Câmara que esse serviço seja prestado, que assim seja e que seja mais uma receita que vem para estas duas corporações. E por isso, só para dizer que estou completamente de acordo e estou contente por nós estarmos aqui a apreciar esta proposta.”

Vogal Carlos Candal (PS) – Usou da palavra nos termos do artigo 31.º do Regimento, para um pedido de esclarecimento:

“Muito obrigado. O deputado Manuel António Coimbra também vai ter de pedir por escrito — porque vai. A pergunta é esta: V. Exa. lamenta, afinal de, apesar de, não sei quê, que haja em Aveiro duas Corporações de Bombeiros? V. Exa. preconiza que se entendam e se fundam ou que se faça uma rifa para saber qual delas deve subsistir? É isto!

V. Exa., que é aveirense, não tem lido os livros, não sabe a história dos Bombeiros de Aveiro! E ri-se?! Ri-se alvarmente. V. Exa. tem que concluir que quer dizer amor e não lhe chega a língua ou quer alhos e diz bogalhos — depois peça para constar.

V. Exa. lamenta a objectividade de haver duas Corporações. Lamenta, era melhor que fosse só uma (ouvem-se vozes). Desculpar-me-á, V. Exa. lamenta e preconiza ou não, que se fundam ou uma das duas se extinga e qual? Não obstante a realidade também dá o seu jeito e tem os seus méritos — é o que V. Exa. diz.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Senhora Presidente, só para lamentar o facto do Dr. Candal decidir deturpar tudo quanto sejam as minhas intervenções. Esta minha intervenção, eu acho que foi muito clara, mostrando que temos duas Corporações de Bombeiros e que apoiando duas Corporações de Bombeiros é diferente de apoiar uma única Corporação. Se ela existisse teria uma outra dimensão. Temos esta realidade, é esta realidade que nós temos, é a realidade que funciona bem, e porque é que há-de funcionar de maneira diferente, independentemente de todo o historial que está por trás? É esta a realidade que estamos a apoiar e ainda bem que estamos a apoiar. É só isto. Portanto não vou ditar mais nada para a acta, como é óbvio.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Congratulamo-nos, e penso que falo em nome de todos os senhores Vereadores, por este consenso alargado que se regista aqui nesta Assembleia, pelo protocolo que aqui trouxemos. Os Bombeiros uniram-nos e unem-nos a todos. Naturalmente é motivo de regozijo.

Iria apenas dar um outro tipo de esclarecimento em relação aos 18,75% que foi levantado. Essa percentagem resultou dos contactos que tivemos com os Bombeiros ao longo de diversas reuniões e também dos valores que foram praticados ao longo dos anos em que isto vigorou.

Em relação à necessidade de fazer acompanhar isto de um plano de emergência concelhio, curiosamente hoje em reunião de Câmara foi aprovado um plano de emergência concelhio. Portanto as coisas estão adiantadas.

Quanto à necessidade de sistematização do apoio é isto mesmo que se pretende. É isto que se procura construir. E o dado mais importante neste processo é que o que aqui está neste protocolo resultou de diversas reuniões havidas entre a Câmara e as duas Corporações de Bombeiros. O que está traduz a vontade das duas Corporações e ficamos felizes porque traduz também a vontade da Assembleia. E penso que isso será o que resulta de maior valor desta deliberação. Não será tanto a parte material, mas o reconhecimento público por parte do órgão máximo do concelho pelo trabalho que tem desenvolvido. Muito obrigado.”

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação, o ponto 4. – Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e a Companhia de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD17+CDS7+PS14+BE1+PCP1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 5. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS EMA-EM (ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO) E PDA-EM (PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 30/01/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida usou da palavra o Vereador Jorge Greno para apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno:

“Senhores deputados muito boa-noite. Temos aqui a deliberação de Câmara de 30 de Janeiro do corrente ano, relativamente aos ordenados dos órgãos das empresas municipais EMA e PDA. A Câmara Municipal aprovou os seguintes valores. Ema: Presidente não remunerado dado ser o cargo feito pelo Vereador; Primeiro Vogal mil oitocentos euros ilíquidos; Segundo Vogal mil e quinhentos euros ilíquidos.

PDA: Presidente três mil e setecentos euros ilíquidos; Primeiro Vogal mil oitocentos euros ilíquidos. Aos referidos montantes não acresce qualquer outro montante ou abono e todos os Administradores exercerão as funções a tempo inteiro. Quanto ao Fiscal Único José Domingues Silva Cravo, propõem-se que seja remunerado de acordo com tabela dos Revisores Oficiais de Contas.”

Intervieram neste ponto da Ordem do Dia os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Miguel Soares Fernandes (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O que me traz aqui não é os valores que os administradores e vogais das empresas municipais ganham.

O que me traz aqui é o que a Câmara nos tem convencido que vai haver rigor no gasto público e que as empresas municipais irão acabar.

E o que eu vejo aqui é uma discriminação indecente porque fazem a diferença naquilo que pagam a um homem e naquilo que pagam a uma mulher! Isto é discriminatório.

E porquê. O Senhor Vereador disse-nos há bocado que estão a tempo inteiro. Não entendo, porque até tenho conhecimento disso, é constado, que temos uma senhora, a Dr. Susana Esteves, que trabalha das oito da manhã às oito da tarde e ganha mil e quinhentos euros. E temos o outro vogal com a categoria igual, vai lá duas vezes por semana ou três e recebe mil oitocentos euros. A diferença não é muita, mas é considerável para quem trabalha. Isto é apoiar o absentismo.

Gostava que me respondessem se estão a pagar por compadrio, por ser amigo, ou por quer que for. O que é verdade é que estão a discriminar uma mulher que trabalha para dar mais a uma mulher que pouco faz. Só isto.”

Vogal Miguel Soares Fernandes (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Arsélio Martins (BE)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Usou da palavra nos termos do artigo 31.º do Regimento, para um pedido de esclarecimento:

“Eu gostaria de ser esclarecido, digo sinceramente, que o Dr. Raúl Martins dissesse a este plenário o que é que o leva a pensar que a remuneração dos gestores das empresas municipais foi calculada ao nível do empenhamento eleitoral. Portanto, saber se tem algum dado objectivo que lhe permita fazer essa afirmação.

Em segundo lugar gostaria que nos dissesse, já que tem bem feitas as contas de quanto o PSD fica a ganhar ao CDS, gostaria que fizesse a comparação ao tempo da gestão do Partido Socialista, enquanto a remuneração dos gestores do PS se sobrepunham às do CDS e do PSD. Com isto, se me souber responder, já ficaria satisfeito.”

Vogal Raúl Martins (PS):

“Senhor deputado Jorge Nascimento, tentarei responder-lhe às suas perguntas.

Em primeiro lugar, nunca vi, é a primeira vez que acontece, mas Aveiro tem destas inovações. Nunca vi numa empresa em que há um Presidente e dois Vogais, os Vogais ganharem diferenciadamente. Talvez o senhor deputado conheça, eu nestes anos todos de experiência que tenho não conheço!

Portanto, depreendo que a um se paga mil oitocentos euros ao Dr. João Pedro Dias, porque ele é oficial (até tinha assento nesta Assembleia) e paga-se quinhentos euros à Dr. Susana, porque ela ainda é só da Juventude Social-Democrata, não tem assento nesta casa, recebe menos. Não vejo nada que justifique, não vejo outra justificação. Digam-me, acham que isto foi feito porque acham que um é mais competente que outro? Ou a Dr. Susana não tem competência para desempenhar o lugar?! Expliquem-me. Enquanto não me explicarem eu tenho de dizer que obviamente há aqui uma diferenciação tendo em atenção o estatuto, dentro de cada um dos Partidos, que cada um tem.

Eu sei que o Dr. Élio Maia também se sente incomodado com isto. Eu sei, o senhor sofre com estas coisas e se calhar não é a melhor solução, mas como dizia o nosso célebre engenheiro “é a vida”.

Quanto à situação actual versus situação anterior. Os actuais vencimentos destes Administradores e os vencimentos dos anteriores — não sei! Não, eu só posso saber se o vencimento de uma pessoa é adequado ou não de acordo com os resultados que ele apresentar — e já é altura desta Câmara apresentar quais são os projectos para as empresas municipais. Na minha terra as árvores conhecem-se pelo fruto, não é pela rama. Porque se não, lá os ulmeiros que nós temos junto ao Cemitério eram as melhores árvores da freguesia.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Orlando Terra Sêca (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal José Costa (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Grenó – Para os esclarecimentos atinentes.

De seguida o líder do Grupo Municipal do PS, nos termos regimentais, solicitou a interrupção dos trabalhos. c

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa colocou à votação, o ponto 5. – Estatuto remuneratório dos órgãos sociais das empresas municipais EMA-EM (Estádio Municipal de Aveiro) e PDA-EM (Parque Desportivo de Aveiro), sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD17+CDS7), dezasseis abstenções (PS14+BE1+PCP1) e zero votos contra.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto dos vogais:

Vogal Carlos Candal (PS):

“A bancada do Partido Socialista absteve-se pela parte substantiva, pelas dúvidas que ficaram sobre os critérios e as divergências e a coerência destes números aqui propostos. Não já por entender-mos que a Assembleia não tenha competência para a matéria. Nem interessa muito. Se tivesse que vir teria que vir à apreciação da Assembleia, não tendo que vir, em princípio nada obsta a que venha. Somos uma Assembleia política e não havendo uma proibição de nos debruçarmos sobre o tema nada impede que apreciemos a matéria.

É evidente, que o senhor deputado Miguel Fernandes, não desenvolveu o tema mas estava pressuposto que é isto: a Assembleia não está aqui de porta escancarada para ter que apreciar e eventualmente votar tudo o que quem quer que seja entenda que vamos apreciar e votar. É assim por várias razões, nomeadamente porque não somos um órgão profissional e não queremos contrariar a celeridade da Senhora Presidente.

Uma outra perspectiva, volta meia volta, sai uma lei ou uma leizinha, mas que formalmente tem a mesma validade que atribui funções a um membro da Assembleia ou um Presidente de

Junta. É um pouco abusivo. Mas enfim, ninguém se queixa e vamos andando. Politicamente é correcto. Quanto mais nos for facultado apreciar os problemas, particularmente estes dos dinheiros, melhor será.

Só que aqui ficou alguma falta de transparência, não no sentido ético ou no sentido de honestidade ou de violação de princípios. Não se percebe bem. Há aqui uma margem muito larga de arbítrio. E o arbítrio é quando não há fundamentação, quando não há justificação. O arbítrio pára no terreno da fundamentação e da justificação. E não foi para nós completamente o porquê das destrinças o porquê dos diversos valores.

Bem e põe falar em coerência. Agora foi publicado um livro de citações políticas e uma das últimas é aquela “nunca me engano e raramente tenho dúvidas”. Mas deve haver lá uma que também foi célebre “só os burros é que não mudam”. E aparentemente a bancada do CDS ia abster-se, mas mudou!? E como está fora de suspeita que sejam “burros” ninguém tem de estranhar que mudaram. Se tivessem falado mais cinco minutos até a mim me levava — eu sou muito susceptível de ser levado. Muito obrigado. ”

Vogal João Barbosa (PS):

“Eu abstive-me porque defendo que para categorias iguais ordenados iguais. E defendo que na EMA os Vogais deviam ganhar a mesma coisa. Obrigado.”

Vogal António Regala (PCP):

“Nós abstivemo-nos, não por discordar profundamente da proposta apresentada, mas antes por falta de políticas e de atribuições de funções e pela disparidade de remunerações que é sintoma de isso mesmo.

Por outro lado, a falta dessas políticas e de atribuições de funções, leva-nos a fazer crer de que não existem medidas minimizadores da despesa e fortalecedores da rentabilização dessas empresas. Muito obrigado.”

PONTO 6. – REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23/01/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida usou da palavra o Vereador Jorge Greno para apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno:

“Obrigado Senhora Presidente. Trata-se de um processo que já transita do Executivo anterior, portanto o Regulamento de Cemitérios tinha sido aprovado na reunião de 13 de Junho de 2005, houve um inquérito público, fosse submetido de novo ao Executivo com duas pequenas alterações e foi aprovado por unanimidade na reunião de Câmara e é trazido aqui a esta Assembleia.

Cumpre-me informar esta Assembleia que este Regulamento se aplica aos Cemitérios Sul, Central e de Esgueira, mas que para as freguesias que o pretenderem adoptar ou ter um regulamento baseado neste, os serviços jurídicos estão ao vosso dispor para ajudar a adoptar à realidade de cada um dos cemitérios das freguesias se assim o entenderem.”

Intervieram neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Para dar nota aqui de duas ou três questões. As alterações recentemente feitas ao Regulamento nas quais estou de acordo. Mas fundamentalmente sobre uma que gostaria de me debruçar porque acho de extrema importância — tem a ver com cremação.

Todos nós sabemos que cremação só existe em Lisboa e Porto nesta altura. Há cada vez mais adeptos desta situação, no entanto não há mais porque esta é uma situação muito onerosa. Porque é onerosa também é onerosa para a autarquia a criação das instalações crematórias dentro das normas em vigor.

Eu atrevia-me a lançar aqui uma proposta porque acho que é extremamente útil nós pensarmos em termos de futuro e devido à exiguidade dos crematórios que existem no país, pensarmos que Aveiro poderia ser um desses sítios, até pela densidade populacional que tem esta vasta área de Aveiro.

E tendo em conta tudo isto, atrever-me-ia a propor se não seria de pensar certamente numa situação intermunicipal que pudesse efectivamente resolver e a Câmara de Aveiro disponibilizar um dos seus cemitérios para a colocação deste equipamento. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Só para dizer o seguinte: em relação ao Regulamento a mim parece-me que não passa quase de uma transcrição dos articulados dos Decretos-leis que ao longo do tempo foram sucedendo.

Não vou falar da cremação, mas gostava de fazer algumas observações. Primeiro, é do conhecimento da Câmara como é de todos os municípios, que o Cemitério Central está completamente cheio e segundo informações que tenho não é possível fazer compras das sepulturas nem de jazigos. Ao passo que no Cemitério Sul ainda é possível uma vez que foi alargado, mas começa a serem valores muito elevados comprar uma campa ou comprar um jazigo. Eu perguntava se a Câmara equaciona a possibilidade de comprar um terreno para fazer novos cemitérios. É tudo.”

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Arsélio Martins (BE)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

“Apenas para fazer um comentário a este Regulamento. Eu quero dizer, sem prejuízo da louvável disponibilidade da Câmara em ajudar as freguesias que o desejem, na perspectiva de melhorarem os documentos de gestão dos seus espaços, nomeadamente dos cemitérios, devo dizer que a ANAFRE publica brochuras e modelos para cada situação da gestão corrente das freguesias. E as freguesias associadas à ANAFRE têm esses modelos e essas brochuras temáticas que perspectivam de acordo com a lei ajudar a gerir os seus espaços. Era só isso que eu queria dizer.”

Vogal Pires da Rosa (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno – Para os esclarecimentos atinentes.

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação, o ponto 6. – Regulamento dos Cemitérios municipais de Aveiro, sendo aprovado por unanimidade (PSD17+CDS7+PS14+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

Presidente da Mesa:

“Senhores deputados são meia-noite e dez minutos, eu pedia para prolongarmos até mais uma hora os nossos trabalhos, porque se todos colaborarmos vamos conseguir terminar a ordem de trabalhos de maneira a concluirmos sem mais nenhuma reunião. Por isso ponho à consideração e à votação o prolongamento dos nossos trabalhos.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

“Senhora Presidente, eu tenho outra proposta relativamente ao adiamento dos pontos em falta. Será possível votarmos uma proposta de passagem destes dois pontos em falta para a próxima sessão?”

Presidente da Mesa:

“É uma proposta sensata. Pergunto à Câmara se não vê inconveniente em que estes pontos em falta possam ser adiados para a próxima sessão?”

Não se verificando urgência por parte da Câmara na votação, a Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a proposta de retirar da ordem do dia os pontos n.º 7 – Regulamento de Venda Ambulante do Município de Aveiro – alteração e n.º 8 Síntese da actividade da Assembleia Municipal de Aveiro em 2005 (até final do mandato), sendo aprovado por unanimidade.

De seguida a Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal.

Eram 00:30 horas do dia 14 de Março de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)